



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 28/2024 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO CENTRALIZADO

PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO IFCE

Processo: 23255.008500/2024-89

Interessado: Julia Livia Viana Franca

A Comissão responsável por acompanhar as etapas dos Editais de Incentivo Financeiro, designada pela Portaria nº 7833/PROGEP-IFCE, DE 14/11/2024, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ao Edital Nº 28/2024 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, conforme o quadro abaixo:

DOCENTES			
MESTRADO - 1 VAGA			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Carlos Walkyson Assunção Silva	64	Classificado(a)
2º	Linária de Melo Oliveira Gomes	39	Classificável
DOUTORADO - 2 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Carolina Anselmo Castelo Branco	53	Classificado(a)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS			
GRADUAÇÃO - 1 VAGA			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Ana Paula de Oliveira Januário Bernardino	31	Classificado(a) (primeira graduação)
2º	Francisco Deibtt Guedes Ricardo	54	Classificável (segunda graduação)
3º	José Borges Leal Filho	53	Classificável (segunda graduação)
ESPECIALIZAÇÃO - 1 VAGA			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Mark Alisson Gonçalves Lima	40	Classificado(a)

2º	Lilian Freitas Coelho	38	Classificável
MESTRADO - 12 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Beth Sebna da Silva Meneses	62	Classificado(a)
2º	Milena Freitas Maurício	59,5	Classificado(a)
3º	Deodoro Fábio Pereira Ires	59	Classificado(a)
4º	Flavio Melo Araujo	58	Classificado(a)
5º	Pérsia Regina Maia Rebouças	58	Classificado(a)
6º	Paulo Junior Pontes Gonçalves	57,5	Classificado(a)
7º	Josymara Vieira Lima Magalhães	56	Classificado(a)
8º	Ravenna Nycolle Cardoso Sousa Rodrigues	55	Classificado(a)
9º	Sandra Maria Costa Lima	55	Classificado(a)
10º	Elizete Freitas de Sousa	54	Classificado(a)
11º	Alexandra Soares Rodrigues	54	Classificado(a)
12º	Cleane Chaves Maia	53,3	Classificado(a)
13º	Clayton Costa da Silva	53	Classificável
14º	Ana Cristina de Alencar Rodrigues	51	Classificável
15º	Maria de Lourdes Bezerra de Sousa	51	Classificável
16º	Terezinha Pereira Aguiar	50	Classificável
17º	Jonathan Farias e Silva	47,5	Classificável
18º	Sara Teixeira Guimarães Torquato	46,5	Classificável
19º	David Bastos do Nascimento Martins	46	Classificável
20º	Yasmim da Silva Dall Olio	39,5	Classificável
21º	Kaline Maria Machado Ferreira	37,5	Classificável
22º	Romero da Silva Benevides	36,5	Classificável
23º	Giselle Dantas Lopes	36	Classificável
24º	Keedi Jane Barbosa de Albuquerque Silva	34	Classificável
25º	Airlis Beserra dos Santos	33	Classificável
26º	Maria do Socorro Nogueira Girão	32,5	Classificável
27º	Márcia da Silva Farias Severiano	31,2	Classificável

28º	Tiago Freire Siqueira	28	Classificável
DOUTORADO - 4 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Joanna Aretha Silveira	70,5	Classificado(a)
2º	José Augusto de Araújo Filho	67	Classificado(a)
3º	Renata Farias Fernandes	57,8	Classificado(a)
4º	Francisco Romerio Teixeira do Nascimento	46	Classificado(a)

De acordo com o item 6.3, do Edital nº 28/2024, o servidor contemplado neste edital, na situação de **classificado ou classificável**, terá o prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame, para abertura de processo SEI para concessão do incentivo financeiro.

COMISSÃO

Portaria nº 7833/PROGEP/IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joao Araujo da Silva, Membro**, em 27/12/2024, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucelia Ferreira da Silva Costa, Vice-Presidente(a)**, em 27/12/2024, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Feitosa Barbosa, Membro**, em 27/12/2024, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Flavia Azevedo da Penha, Membro**, em 27/12/2024, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Menezes Brandao, Membro**, em 27/12/2024, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Fernandes Silva, Membro**, em 27/12/2024, às 13:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Livia Viana Franca, Presidente**, em 27/12/2024, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6905736** e o código CRC **D3B42FE1**.

